



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.673-A, DE 2015 **(Do Sr. Valdir Colatto)**

Altera a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, para dar a denominação suplementar - Trecho Antonio Carlos Seraglio - ao trecho da rodovia BR-282 localizado no perímetro urbano da cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. WASHINGTON REIS).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

- I - Projeto inicial
- II - Na Comissão de Viação e Transportes:
 - Parecer do relator
 - Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, que denomina Rodovia Ulysses Guimarães a BR-282, alterado pela Lei nº 12.064, de 27 de outubro de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte §2º, renumerando-se o atual parágrafo único para §1º:

“Art. 1º

§ 1º

§ 2º O trecho da rodovia localizado no perímetro urbano da cidade de Xanxerê, entre a rua Duque de Caxias e o acesso à CONAB, no Estado de Santa Catarina, passa a receber a denominação suplementar ‘Rodovia Ulysses Guimarães - Trecho Antonio Carlos Seraglio’” .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Antonio Carlos Seraglio nasceu em 10 de janeiro de 1960, na cidade de Xanxerê, onde sempre viveu. Casou-se aos 26 anos de idade, com D^a Hilda Carvalho Seraglio, teve três filhos e, com sua família, estabeleceu o seu alicerce fundamental de vida.

Quando jovem, Antonio Carlos tornou-se filho extremado, sempre ajudando seu pai na oficina e na administração dos negócios da família. cursou 2º grau em Técnico Contábil no Colégio La Salle e, posteriormente, estudou Administração na Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste – FUNDESTE, hoje mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó – UNOCHAPECÓ, graduando-se em 1982. Nesse mesmo ano, pleiteou um emprego na empresa Guerra S.A. Implementos Rodoviários, situada em Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, para atuar como assistente técnico na confecção de produtos de transporte rodoviário de cargas. Dois anos depois, Antonio Carlos criou a sua própria empresa, passando a ser distribuidor desses mesmos produtos para a região meio oeste de Santa Catarina.

Visionário, começou a construir, em 1989, sua própria concessionária, às margens da BR-282, para, em fevereiro de 1995, inaugurar sua nova sede, a Seraglio Implementos Rodoviários Ltda., onde está localizada até hoje.

Foi presidente nacional da Associação dos Distribuidores Guerra S.A. de 2004 a 2008, quando afastou-se no último ano do mandato para tratamento de saúde, falecendo em 10 de outubro de 2009, aos 49 anos de idade.

Por esse motivo, pretendemos denominar o trecho rodoviário da BR-282, localizado no perímetro urbano da cidade de Xanxerê, no Estado de Santa Catarina, como "Trecho Antonio Carlos Seraglio", em reconhecimento à sua biografia, sem retirar a denominação do saudoso Ulysses Guimarães, atribuída a todo o traçado da citada rodovia. Por essas razões, solicitamos aos ilustres Deputados a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 26 de maio de 2015.

Deputado VALDIR COLATTO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
 Coordenação de Organização da Informação Legislativa - CELEG
 Serviço de Tratamento da Informação Legislativa - SETIL
 Seção de Legislação Citada - SELEC

LEI Nº 9.875, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

Denomina "Rodovia ULYSSES
 GUIMARÃES" a BR-282.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rodovia ULYSSES GUIMARÃES" a BR-282, que se estende do litoral de Santa Catarina até o extremo oeste do Estado, na fronteira com a Argentina.

Parágrafo único. O trecho da rodovia localizado entre o trevo da BR-116 (Km 223,1), no Município de Lages, e o entroncamento com a via de acesso à localidade de São José do Cerrito (Km 255,2), no Município do mesmo nome, no Estado de Santa Catarina, passa a receber a denominação suplementar 'Rodovia Ulysses Guimarães - Trecho Carlos Joffre do Amaral'. ([Parágrafo único acrescido pela Lei nº 12.062, de 27/10/2009](#))

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
 Eliseu Padilha

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Valdir Colatto, pretende alterar a Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, com o objetivo de dar a denominação suplementar de “Trecho Antônio Carlos Seraglio” ao trecho da rodovia BR-282, denominado “Rodovia Ulysses Guimarães”, localizado no perímetro urbano da cidade de Xanxerê, no Estado de Santa Catarina.

Nos termos do art. 32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre **“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”**. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “g” do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A BR-282 é uma rodovia transversal e está inclusa no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV), e é denominada “Rodovia Ulysses Guimarães”, em toda a sua extensão no Estado de Santa Catarina.

O nobre Deputado Valdir Colatto pretende, com o projeto de lei que ora analisamos, incluir um segundo parágrafo no art. 1º da Lei nº 9.875, de 25 de novembro de 1999, que denomina “Rodovia Ulysses Guimarães” toda a extensão da BR-282, rodovia que começa em Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, até a fronteira com a Argentina. Com este segundo parágrafo, o trecho rodoviário da BR-282, localizado no perímetro urbano da cidade catarinense de Xanxerê, entre a rua Duque de Caxias e o acesso à Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB –, passa a receber a denominação suplementar de “Rodovia Ulysses Guimarães – Trecho Antônio Carlos Seraglio”.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

O projeto de lei em questão atende, portanto, os aspectos de natureza técnica e jurídica do âmbito desta Comissão, enquanto o mérito da homenagem cívica deverá ser analisado pela Comissão de Cultura.

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.673, de 2015.

Sala da Comissão, em 9 de setembro de 2015.

Deputado WASHINGTONREIS

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 1.673/2015, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Washington Reis.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Clarissa Garotinho - Presidente, Washington Reis e Milton Monti - Vice-Presidentes, Alexandre Valle, Baleia Rossi, Diego Andrade, Edinho Bez, Ezequiel Fonseca, Gonzaga Patriota, Goulart, Hermes Parcianello, Hugo Leal, João Rodrigues, Lázaro Botelho, Major Olimpio, Marcelo Matos, Marcio Alvino, Marinha Raupp, Marquinho Mendes, Mauro Mariani, Nelson Marquezelli, Paulo Feijó, Remídio Monai, Roberto Britto, Silas Freire, Tenente Lúcio, Vicentinho Júnior, Wadson Ribeiro, Adail Carneiro, Alfredo Kaefler, Aliel Machado, Arnaldo Faria de Sá,

Aureo, Carlos Henrique Gaguim, Fábio Ramalho, Fabio Reis, Jose Stédile, Julio Lopes, Juscelino Filho, Leônidas Cristino, Leopoldo Meyer, Mário Negromonte Jr., Ricardo Izar e Samuel Moreira.

Sala da Comissão, em 23 de setembro de 2015.

Deputada CLARISSA GAROTINHO
Presidente

FIM DO DOCUMENTO